

PORTARIA Nº 01/2026

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais** ao servidor Sr. **Waldemar Lopes Ferraz Junior**, investido no cargo de **Advogado, NS-1**, matrícula funcional nº **090983**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com esteio no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 22 de janeiro de 2026.



Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

ITACURUBA PREV

Portaria 17/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 01/2026, que concedeu o benefício de aposentadoria ao **Sr. Waldemar Lopes Ferraz Junior** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 22 de janeiro de 2026.



Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025

Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 17/2025